



Indicação nº 47/2025

Protocolo 343 Envio em 17/03/2025 09:31:56

Autoria: Luis Antonio de Castro.

Apresento a V. Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos e providências que se fizerem necessárias, no sentido de fazer a instalação de placa de trânsito “PROIBIDO PARAR E ESTACIONAR” (Código R-6C) na Rua Paulo Virginio, em frente ao Pronto Socorro Municipal de Palmital, no sentido Centro-Bairro da via.

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, pois visa atender as pertinentes reivindicações dos munícipes que moram na região que observam que os veículos estacionam local, dificultando o acesso de ambulâncias que necessitam estacionar no referido PS.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 17 de março de 2025.

(Assinado digitalmente)

Luis Antonio de Castro

(Baiano Caminhoneiro)

Vereador

